



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Relatório de Fiscalização Programada

RFP/011/2020

Averiguação das condições operacionais e o funcionamento da Estação de Captação de Água, conforme IN. N° 07/2019



Agosto/2020



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
4. Introdução.....	6
5. Objetivo.....	6
6. Metodologia de Fiscalização.....	6
6.1. Captação nº 1 – Rio Mogi Guaçu.....	7
7. Relatório.....	11
8. Constatações de Não Conformidades (NC).....	14
9. Conclusão.....	14



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, n.º303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>		Fiscalização Programada
<b>Nº Processo de Fiscalização:</b>		I-93/2020
<b>Sistema:</b>		Sistema de captação de água bruta
<b>Unidade Fiscalizada:</b>		Captação nº1
<b>Termo de Vistoria Nº</b>	<b>Local:</b>	
134/2020	Captação nº 1 - Captação superficial	
<b>Data da Fiscalização:</b>		27/05/2020
<b>Legislação / Normatização:</b>		Lei 11.445/2007 Decreto 7.217/2010 LC 101/2010 IN 07/2019
<b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>		
Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador		
<b>Representante do Prestador:</b>		
Marco Falcão Rafael Spanhol		



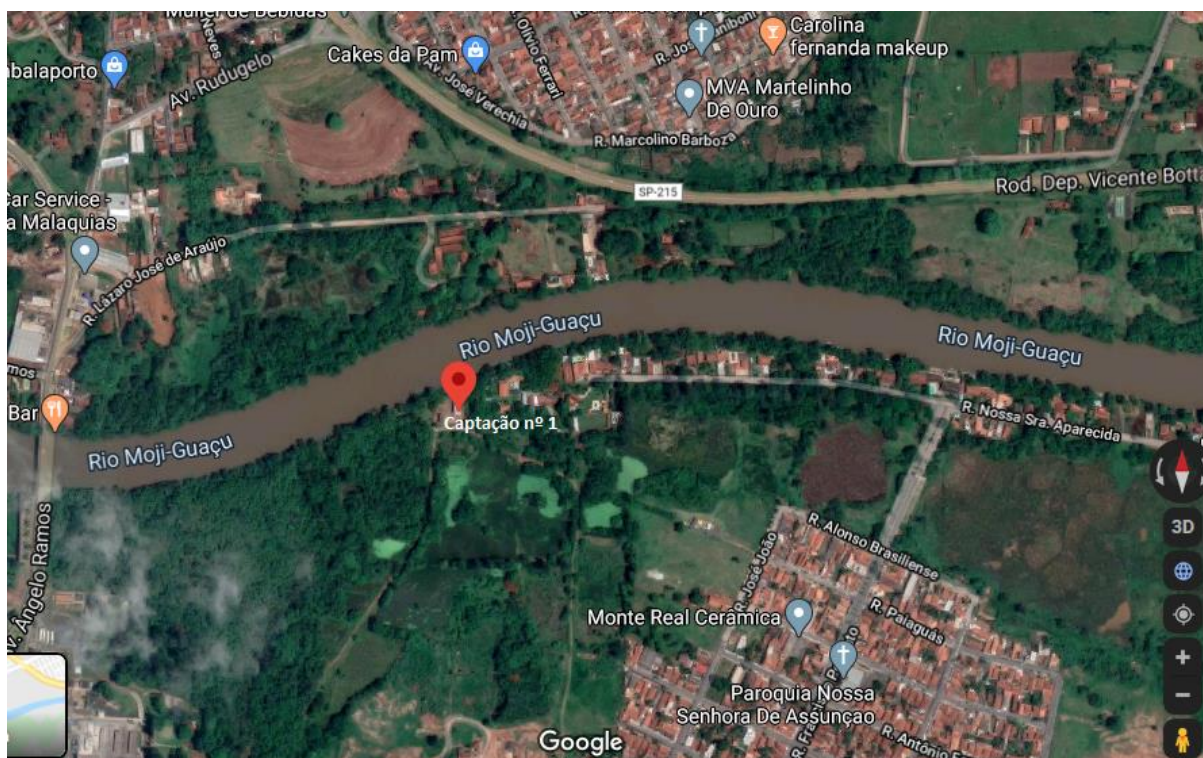
Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### Localização:



Fonte: Google Maps



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### **4 . INTRODUÇÃO**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

### **5. OBJETIVO**

Averiguar das condições operacionais e o funcionamento da Estação de Captação de Água nº 1, considerando para tanto a Instrução Normativa Nº 07/2019

### **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

Foi realizada no dia 27/05/2020 vistoria na captação de água bruta nº1 do Município de Porto Ferreira a fim de verificar as condições da prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços, observações in loco e solicitação de informações.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 6.1. Captação n° 1 – Rio Mogi Guaçu

Área identificada:

Sim



Foto 01

Área devidamente cercada:

Sim



Foto 02



Foto 03



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)

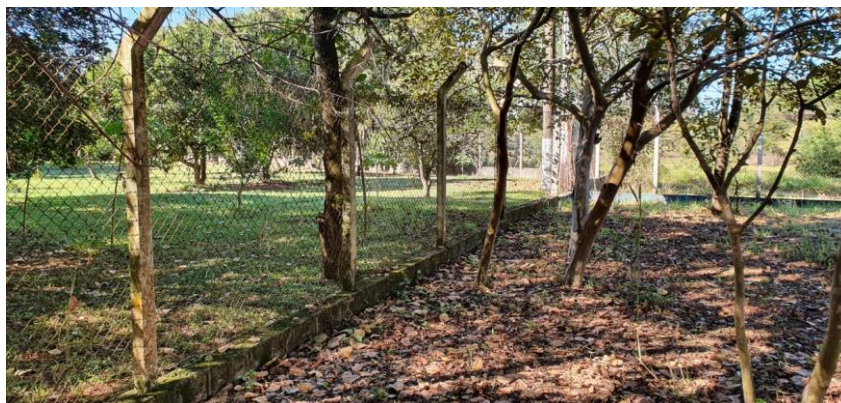


Foto 04

**Acesso adequado para manutenção:**

Sim



Foto 05

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim



Foto 06

**Outorga de captação adequada:**

Sim





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Drenagem de água de gaxetas:**

Sim



Foto 07

**Existência de vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim



Foto 08

**Recalque com capacidade de 270 l/s:**

Sim

**Reforma do barrilete de recalque:**

Sim

**Reforma da sucção:**

Sim

**Reforma da tomada de água:**

Foram realizadas manutenções corretivas, na tomada de água.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Devido à impossibilidade de averiguação in-loco, de obras realizadas abaixo da terra, foram solicitadas informações complementares, conforme IN 07/2019, junto à concessionária, referentes à reforma do barrilete de recalque, reforma da sucção e reformada da tomada de água, também foram solicitadas informações referentes à capacidade de recalque e outorga de captação.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **7. RELATÓRIO**

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Programada 134/2020, verifica-se que a situação das instalações da captação n°1, em geral, é satisfatória, a área está devidamente cercada e identificada, contem acesso adequado para manutenção.

A captação n°1 conta com conjunto composto por 03 (três) bombas, operando no regime 2+1 (2 operando e 1 reserva). As instalações hidráulicas não apresentam vazamentos aparentes. Verificamos a existência de drenagem de água de gaxetas.

A estrutura civil encontra-se e em bom estado de conservação.

O extintor de incêndio encontra-se carregado e dentro do prazo de validade.

Devido a impossibilidade de constatação in-loco, foram solicitadas informações complementares junto à concessionária, referentes a capacidade de recalque e outorga de captação.

Verificamos que a captação conta com outorga vigente com validade até 04/10/2041, emitida pela ANA (Agência Nacional de Águas) sob o número 1093 de 19 de maio de 2020.

Também foram verificadas, nesta fiscalização, as intervenções propostas para a captação n° 1 previstas no PMSB e no plano de investimento contido no 3° termo aditivo ao contrato de concessão 055/2011.

Considerando que as intervenções propostas no PMSB compreendem em obras realizadas na captação, solicitamos informações complementares junto à concessionária, de acordo com a IN 07/2019.

Em análise as informações apresentadas pela concessionária, no ofício OF-ADC-142-20-GO, verificamos que foram realizadas obras no barrilete de recalque e na sucção. Já na tomada de água foram realizadas manutenções corretivas.



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Diante a realização das obras na captação, a concessionária informou que a capacidade de recalque de bombeamento atual é para até 270 l/s.



imagem 01



imagem 02

As imagens 01 e 02 apresentam o novo barrilete de recalque e interligação da rede de 400 mm com rede existente de 250 mm.

Com a substituição dos conjuntos motobombas, a concessionária realizou adequação da tubulação de recalque, antes de 400mm, passando para 500 mm.



imagem 03



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



---

Conforme mencionado anteriormente a concessionária realizou manutenções corretivas na tomada de água.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)**

Não constatamos não conformidades nesta fiscalização.

## **9. CONCLUSÃO**

Concluimos que de maneira geral as condições civis e hidráulicas do prédio da captação nº1 apresentam condições satisfatórias. Existem 03 (três) bombas, que operam no regime 2+1 (2 operando e 1 reserva). A área está devidamente cercada, identificada e conta com acesso adequado para manutenções.

A outorga de captação, emitida pela ANA, está em vigor, e tem validade até 04/10/2041.

Quanto as intervenções no barrilete de recalque e sucção, para aumento da capacidade de recalque para até 270 l/s, previstas no PMSB e nos investimentos contidos no terceiro termo aditivo ao contrato de concessão 055/2011, foram apresentadas pela concessionária as adequações realizadas na captação, contudo, entendemos, s.m.j., que a eficácia de tais obras serão apresentadas na revisão do PMAE (Plano Municipal de Água e Esgoto).

Quanto à adequação da tomada de água, também prevista no PMSB, verificamos que a concessionária realizou manutenções na mesma, sendo previsto no PMSB sua adequação, contudo, o referido plano não apresenta detalhadamente quais adequações são necessárias.

Informamos ainda, há previsão, no terceiro termo aditivo ao contrato de concessão 055/2011, de investimento para o ano de 2021 na captação, deste modo, entendemos que a ausência de tal adequação não se enquadra em não conformidade.

Porto Ferreira, 12 de agosto de 2020.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** - Analista Regulador